



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia** 23/05/2015

político

# Justiça determina dissolução e bloqueio de contas da Amanova

O juiz de Direito Francisco Alves Júnior determinou ontem a intervenção e o bloqueio de contas bancárias da Associação de Moradores e Amigos da Nova Veneza - Amanova. O Ministério Público, após realizar diligências, comprovou que a Associação, entidade de interesse social e favorecida com recursos públicos - verbas de subvenção - estava realizando um duvidoso trabalho social. A decisão judicial atende aos pedidos elencados na Ação Civil Pública ajuizada em abril de 2015 pela Promotoria de Justiça do 3º Setor.

Ficou comprovado nos autos do IC, que a Associação em questão recebeu um repasse da Assembleia Legislativa de verbas de subvenção no valor de R\$ 2 milhões e 325 mil reais e que existiram indícios de desvio dessa verba pública. Além disso, de acordo com a ACP, ficou comprovado o funcionamento irregular da Associação e o esgotamento do objetivo social.

Ao analisar a ACP, a magistrada concluiu que houve indícios de gestão lesiva ao

patrimônio da Entidade, em razão do uso indevido da Associação para desvio de verbas de subvenção recebidas pelo Poder Público. "Logo, a permanência do seu funcionamento é risco de difícil reparação para o Erário", pontuou a magistrada.

Segundo investigações do Ministério Público, a Amanova desviou quase R\$ 1,1 milhão dos recursos repassados pela Alese, por indicação dos deputados Augusto Bezerra (DEM), Paulo Hagembeck Filho (PT do B) e Susana Azevedo (hoje conselheira do Tribunal de Contas).

A descoberta se deu após um acordo de delação premiada entre o MP Estadual e as duas pessoas ligadas à Amanova que ficaram presas por dois dias e foram soltas terça-feira: Clarice Jovelina de Jesus e José Agenilson de Carvalho Oliveira. A delação, na qual os réus dão informações sobre um processo em troca da redução de pena, foi confirmada pelo Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública (Deotap).

Um dos acusados é o ho-

mem identificado como 'Carlinhos', apontado como principal operador e beneficiário do esquema que desviou os recursos repassados à Amanova. Segundo a polícia, 'Carlinhos' não existe, mas chama-se Nollet Feitosa Vieira, 38 anos, empresário e dono de uma firma que aluga máquinas para a construção civil e mantém contratos com diversos órgãos públicos e prefeituras do interior. Segundo a delegada Danielle Garcia, diretora do Deotap, Nollet já teve a sua prisão preventiva decretada pela 1ª Vara Criminal de Aracaju e será processado pelos crimes de peculato, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e falsificação de documento público. O empresário prometeu se entregar à polícia ontem à tarde, mas isto não aconteceu até o fechamento desta edição.

O outro acusado é Derival Luiz de Moura, 61, gerente das empresas de Nollet, que foi preso em flagrante no fim da tarde de quarta-feira, em um escritório no bairro 13 de Julho (zona sul de Aracaju).